

PROCESSO Nº SEI-300001/000871/2023 - CONCEDE à NOVA GE-RAÇÃO COMESTÍVEIS S.A., inscrita sob o CNPJ nº 13.594.751/0035-74, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 6.697,30 (seis mil seiscentos e noventa e sete reais e trinta centavos), referente ao Projeto "TERRA DOS DINOS RUN", do proponente CLARE CONSULTORIA EIRELI - CNPJ nº 05.911.965/0001-50.

PROCESSO Nº SEI-300001/000871/2023 - CONCEDE à NOVA GE-RAÇÃO COMESTÍVEIS S.A., inscrita sob o CNPJ nº 13.594.751/0036-55, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 5.523,44 (cinco mil quinhentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos), referente ao Projeto "TERRA DOS DINOS RUN", do proponente CLARE CONSULTORIA EIRELI - CNPJ nº 05.911.965/0001-50.

PROCESSO Nº SEI-300001/000871/2023 - CONCEDE à NOVA GE-RAÇÃO COMESTÍVEIS S.A., inscrita sob o CNPJ nº 13.594.751/0037-36, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 7.291,01 (sete mil duzentos e noventa e um reais e um centavo), referente ao Projeto "TERRA DOS DINOS RUN", do proponente CLARE CONSULTORIA EIRELI - CNPJ nº 05.911.965/0001-50.

PROCESSO Nº SEI-300001/000871/2023 - CONCEDE à NOVA GE-RAÇÃO COMESTÍVEIS S.A., inscrita sob o CNPJ nº 13.594.751/0039-06, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 4.260,93 (quatro mil duzentos e sessenta reais e noventa e três centavos), referente ao Projeto "TERRA DOS DINOS RUN", do proponente CLARE CONSULTORIA EIRELI - CNPJ nº 05.911.965/0001-50.

PROCESSO Nº SEI-300001/000871/2023 - CONCEDE à NOVA GE-RAÇÃO COMESTÍVEIS S.A., inscrita sob o CNPJ nº 13.594.751/0040-31, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 4.728,13 (quatro mil setecentos e vinte e oito reais e treze centavos), referente ao Projeto "TERRA DOS DINOS RUN", do proponente CLARE CONSULTORIA EIRELI - CNPJ nº 05.911.965/0001-50.

PROCESSO Nº SEI-300001/000871/2023 - CONCEDE à NOVA GE-RAÇÃO COMESTÍVEIS S.A., inscrita sob o CNPJ nº 13.594.751/0041-12, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 4.743,75 (quatro mil setecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), referente ao Projeto "TERRA DOS DINOS RUN", do proponente CLARE CONSULTORIA EIRELI - CNPJ nº 05.911.965/0001-50.

PROCESSO Nº SEI-300001/000871/2023 - CONCEDE à NOVA GE-RAÇÃO COMESTÍVEIS S.A., inscrita sob o CNPJ nº 13.594.751/0042-01, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 10.660,36 (dez mil seiscentos e sessenta reais e trinta e seis centavos), referente ao Projeto "TERRA DOS DINOS RUN", do proponente CLARE CONSULTORIA EIRELI - CNPJ nº 05.911.965/0001-50.

PROCESSO Nº SEI-300001/000871/2023 - CONCEDE à NOVA GE-RAÇÃO COMESTÍVEIS S.A., inscrita sob o CNPJ nº 13.594.751/0043-84, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 5.727,45 (cinco mil setecentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos), referente ao Projeto "TERRA DOS DINOS RUN", do proponente CLARE CONSULTORIA EIRELI - CNPJ nº 05.911.965/0001-50.

PROCESSO Nº SEI-300001/000871/2023 - CONCEDE à NOVA GE-RAÇÃO COMESTÍVEIS S.A., inscrita sob o CNPJ nº 13.594.751/0044-65, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 5.282,17 (cinco mil duzentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos), referente ao Projeto "TERRA DOS DINOS RUN", do proponente CLARE CONSULTORIA EIRELI - CNPJ nº 05.911.965/0001-50.

PROCESSO Nº SEI-300001/000871/2023 - CONCEDE à NOVA GE-RAÇÃO COMESTÍVEIS S.A., inscrita sob o CNPJ nº 13.594.751/0045-46, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 5.938,84 (cinco mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos), referente ao Projeto "TERRA DOS DINOS RUN", do proponente CLARE CONSULTORIA EIRELI - CNPJ nº 05.911.965/0001-50.

PROCESSO Nº SEI-300001/000871/2023 - CONCEDE à NOVA GE-RAÇÃO COMESTÍVEIS S.A., inscrita sob o CNPJ nº 13.594.751/0046-27, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 3.273,13 (três mil duzentos e setenta e três reais e treze centavos), referente ao Projeto "TERRA DOS DINOS RUN", do proponente CLARE CONSULTORIA EIRELI - CNPJ nº 05.911.965/0001-50.

PROCESSO Nº SEI-300001/000871/2023 - CONCEDE à NOVA GE-RAÇÃO COMESTÍVEIS S.A., inscrita sob o CNPJ nº 13.594.751/0047-08, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 5.413,21 (cinco mil quatrocentos e treze reais e vinte e um centavos), referente ao Projeto "TERRA DOS DINOS RUN", do proponente CLARE CONSULTORIA EIRELI - CNPJ nº 05.911.965/0001-50.

PROCESSO Nº SEI-300001/000871/2023 - CONCEDE à NOVA GE-RAÇÃO COMESTÍVEIS S.A., inscrita sob o CNPJ nº 13.594.751/0048-99, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 5.554,25 (cinco mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), referente ao Projeto "TERRA DOS DINOS RUN", do proponente CLARE CONSULTORIA EIRELI - CNPJ nº 05.911.965/0001-50.

PROCESSO Nº SEI-300001/000871/2023 - CONCEDE à NOVA GE-RAÇÃO COMESTÍVEIS S.A., inscrita sob o CNPJ nº 13.594.751/0050-03, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), referente ao Projeto "TERRA DOS DINOS RUN", do proponente CLARE CONSULTORIA EIRELI - CNPJ nº 05.911.965/0001-50.

PROCESSO Nº SEI-300001/000871/2023 - CONCEDE à NOVA GE-RAÇÃO COMESTÍVEIS S.A., inscrita sob o CNPJ nº 13.594.751/0051-94, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 5.399,05 (cinco mil trezentos e noventa e nove reais e cinco centavos), referente ao Projeto "TERRA DOS DINOS RUN", do proponente CLARE CONSULTORIA EIRELI - CNPJ nº 05.911.965/0001-50.

PROCESSO Nº SEI-300001/000871/2023 - CONCEDE à NOVA GE-RAÇÃO COMESTÍVEIS S.A., inscrita sob o CNPJ nº 13.594.751/0053-56, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 4.302,27 (quatro mil trezentos e dois reais e vinte e sete centavos), referente ao Projeto "TERRA DOS DINOS RUN", do proponente CLARE CONSULTORIA EIRELI - CNPJ nº 05.911.965/0001-50.

PROCESSO Nº SEI-300001/000871/2023 - CONCEDE à NOVA GE-RAÇÃO COMESTÍVEIS S.A., inscrita sob o CNPJ nº 13.594.751/0054-37, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 6.777,73 (seis mil setecentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos), referente ao Projeto "TERRA DOS DINOS RUN", do proponente CLARE CONSULTORIA EIRELI - CNPJ nº 05.911.965/0001-50.

PROCESSO Nº SEI-300001/000871/2023 - CONCEDE à NOVA GE-RAÇÃO COMESTÍVEIS S.A., inscrita sob o CNPJ nº 13.594.751/0055-18, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 8.470,41 (oito mil quatrocentos e setenta reais e quarenta e um centavos), referente ao Projeto "TERRA DOS DINOS RUN", do proponente CLARE CONSULTORIA EIRELI - CNPJ nº 05.911.965/0001-50.

PROCESSO Nº SEI-300001/000871/2023 - CONCEDE à NOVA GE-RAÇÃO COMESTÍVEIS S.A., inscrita sob o CNPJ nº 13.594.751/0056-07, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 5.698,62 (cinco mil seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos), referente ao Projeto "TERRA DOS DINOS RUN", do proponente CLARE CONSULTORIA EIRELI - CNPJ nº 05.911.965/0001-50.

PROCESSO Nº SEI-300001/000871/2023 - CONCEDE à NOVA GE-RAÇÃO COMESTÍVEIS S.A., inscrita sob o CNPJ nº 13.594.751/0058-60, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 6.988,93 (seis mil novecentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos), referente ao Projeto "TERRA DOS DINOS RUN", do proponente CLARE CONSULTORIA EIRELI - CNPJ nº 05.911.965/0001-50.

PROCESSO Nº SEI-300001/000871/2023 - CONCEDE à NOVA GE-RAÇÃO COMESTÍVEIS S.A., inscrita sob o CNPJ nº 13.594.751/0059-41, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 3.825,66 (três mil oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos), referente ao Projeto "TERRA DOS DINOS RUN", do proponente CLARE CONSULTORIA EIRELI - CNPJ nº 05.911.965/0001-50.

PROCESSO Nº SEI-300001/000871/2023 - CONCEDE à NOVA GE-RAÇÃO COMESTÍVEIS S.A., inscrita sob o CNPJ nº 13.594.751/0060-85, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 4.025,36 (quatro mil vinte e cinco reais e trinta e seis centavos), referente ao Projeto "TERRA DOS DINOS RUN", do proponente CLARE CONSULTORIA EIRELI - CNPJ nº 05.911.965/0001-50.

PROCESSO Nº SEI-300001/000871/2023 - CONCEDE à NOVA GE-RAÇÃO COMESTÍVEIS S.A., inscrita sob o CNPJ nº 13.594.751/0061-66, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 5.502,91 (cinco mil quinhentos e dois reais e noventa e um centavos), referente ao Projeto "TERRA DOS DINOS RUN", do proponente CLARE CONSULTORIA EIRELI - CNPJ nº 05.911.965/0001-50.

PROCESSO Nº SEI-300001/000871/2023 - CONCEDE à NOVA GE-RAÇÃO COMESTÍVEIS S.A., inscrita sob o CNPJ nº 13.594.751/0062-47, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 4.451,70 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta centavos), referente ao Projeto "TERRA DOS DINOS RUN", do proponente CLARE CONSULTORIA EIRELI - CNPJ nº 05.911.965/0001-50.

PROCESSO Nº SEI-300001/000871/2023 - CONCEDE à NOVA GE-RAÇÃO COMESTÍVEIS S.A., inscrita sob o CNPJ nº 13.594.751/0063-28, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 4.695,29 (quatro mil seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos), referente ao Projeto "TERRA DOS DINOS RUN", do proponente CLARE CONSULTORIA EIRELI - CNPJ nº 05.911.965/0001-50.

PROCESSO Nº SEI-300001/000871/2023 - CONCEDE à NOVA GE-RAÇÃO COMESTÍVEIS S.A., inscrita sob o CNPJ nº 13.594.751/0064-09, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente ao Projeto "TERRA DOS DINOS RUN", do proponente CLARE CONSULTORIA EIRELI - CNPJ nº 05.911.965/0001-50.

PROCESSO Nº SEI-300001/000871/2023 - CONCEDE à NOVA GE-RAÇÃO COMESTÍVEIS S.A., inscrita sob o CNPJ nº 13.594.751/0065-90, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente ao Projeto "TERRA DOS DINOS RUN", do proponente CLARE CONSULTORIA EIRELI - CNPJ nº 05.911.965/0001-50.

PROCESSO Nº SEI-300001/000871/2023 - CONCEDE à NOVA GE-RAÇÃO COMESTÍVEIS S.A., inscrita sob o CNPJ nº 13.594.751/0066-70, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), referente ao Projeto "TERRA DOS DINOS RUN", do proponente CLARE CONSULTORIA EIRELI - CNPJ nº 05.911.965/0001-50.

PROCESSO Nº SEI-300001/000871/2023 - CONCEDE à NOVA GE-RAÇÃO COMESTÍVEIS S.A., inscrita sob o CNPJ nº 13.594.751/0067-51, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 5.008,32 (cinco mil oito reais e trinta e dois centavos), referente ao Projeto "TERRA DOS DINOS RUN", do proponente CLARE CONSULTORIA EIRELI - CNPJ nº 05.911.965/0001-50.

PROCESSO Nº SEI-300001/000871/2023 - CONCEDE à NOVA GE-RAÇÃO COMESTÍVEIS S.A., inscrita sob o CNPJ nº 13.594.751/0068-32, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 4.982,11 (quatro mil novecentos e oitenta e dois reais e onze centavos), referente ao Projeto "TERRA DOS DINOS RUN", do proponente CLARE CONSULTORIA EIRELI - CNPJ nº 05.911.965/0001-50.

PROCESSO Nº SEI-300001/000871/2023 - CONCEDE à NOVA GE-RAÇÃO COMESTÍVEIS S.A., inscrita sob o CNPJ nº 13.594.751/0069-13, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 4.692,00 (quatro mil seiscentos e noventa e dois reais), referente ao Projeto "TERRA DOS DINOS RUN", do proponente CLARE CONSULTORIA EIRELI - CNPJ nº 05.911.965/0001-50.

PROCESSO Nº SEI-300001/000871/2023 - CONCEDE à NOVA GE-RAÇÃO COMESTÍVEIS S.A., inscrita sob o CNPJ nº 13.594.751/0070-57, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 3.844,37 (três mil oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos), referente ao Projeto "TERRA DOS DINOS RUN", do proponente CLARE CONSULTORIA EIRELI - CNPJ nº 05.911.965/0001-50.

PROCESSO Nº SEI-300001/000871/2023 - CONCEDE à NOVA GE-RAÇÃO COMESTÍVEIS S.A., inscrita sob o CNPJ nº 13.594.751/0071-38, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 5.128,93 (cinco mil cento e vinte e oito reais e noventa e três centavos), referente ao Projeto "TERRA DOS DINOS RUN", do proponente CLARE CONSULTORIA EIRELI - CNPJ nº 05.911.965/0001-50.

Id: 2514799

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
RETIFICAÇÃO
D.O. DE 03/10/2023
PAGINA 38 - 1ª COLUNA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 03/10/2023

Onde se lê: PROCESSO Nº SEI-E-30/001/204/2019

Leia-se: PROCESSO Nº SEI-300001/000800/2020

Id: 2514798

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO CONTROLADOR
DE 29.09.2023

PROCESSO Nº SEI-460001/001792/2023 - URSULA BONOMO ABE-LHA, Auditor do Estado, ID nº. 50065912, **AUTORIZO** o pagamento do adicional de qualificação a partir do mês subsequente ao respectivo requerimento, com base no art. 3º da Lei nº 5756/10, arts. 9º, IV §2º, 13 da Lei nº 6601/13, na Resolução nº 177 de 03 de Janeiro de 2023, Resolução CGE nº 178 de 03 de Janeiro de 2023, Ata da Comissão de Adicional de Qualificação - CAQ e a manifestação da Assessoria de Recursos Humanos.

Id: 2514679

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR

PORTARIA CGE/CORREG Nº 713 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023
INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12 da Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019, e a delegação de competência atribuída pela Resolução CGE nº 147, de 09 de junho de 2022, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº SEI-030034/001560/2023, e

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração de irregularidade descrita no processo supracitado, o qual tramitará nos autos do Processo nº SEI-320001/002363/2023, por descumprimento ao Decreto-Lei nº 220 de 18 de julho de 1975, o qual instituiu o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro (regulamentado pelo Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979, alterado pela Lei Complementar nº 85/96) e demais normativos aplicáveis.

Art. 2º - Designar a 2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo para conduzir tecnicamente os trabalhos e proceder ao exame dos atos e fatos que possam emergir da apuração, comunicando-os à autoridade julgadora, para providências de sua alçada.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2023

PEDRO JORGE MARQUES
Corregedor-Geral do Estado

Id: 2514690

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR

PORTARIA CGE/CORREG Nº 719 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

PRORROGA O PRAZO DA COMISSÃO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS JUNTO AO PAR Nº SEI - 320001/002467/2021, INSTAURADO PELA PORTARIA CGE Nº 126, DE 30 DE JULHO DE 2021, COM ÚLTIMA PRORROGAÇÃO POR MEIO DA PORTARIA CGE/CORREG Nº 639 DE 06 DE JUNHO DE 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, da Resolução CGE nº 147, de 09 de junho de 2022, e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 46.366, de 19 de julho de 2018 e o constante dos autos do Processo nº SEI-320001/000239/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização nº SEI - 320001/002467/2021, designada pela Portaria CGE nº 126, de 30 de julho de 2021, anteriormente prorrogada pelas Portarias CGE nº 150, de 27 de janeiro de 2022, CGE nº 51, de 14 de julho de 2022, CGE nº 129 de 20 de dezembro de 2022 e CGE/CORREG de 06 de junho de 2023, ante as razões apresentadas na CI CGE/COMISPAR SEI Nº 31, de 27 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2023

PEDRO JORGE MARQUES
Corregedor-Geral do Estado

Id: 2514691

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO CORREGEDOR
DE 01/09/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEI-E-03/004/101007/2018 - O Corregedor-Geral do Estado, no uso da competência delegada na Resolução CGE nº 147 de 09/06/2022, **ACOLHE** integralmente, pelos seus próprios fundamentos e como razões de decidir, as manifestações das áreas técnicas da CRE (2ª COMISPI - SEI 52199480; COOPAD - SEI 57134287 e SUPRA - SEI 58810582), com fulcro no art. 73, inciso XXXII e XXXIII, da Resolução CGE Nº 154 de 09/08/2022 e art. 1º, inciso I da Resolução CGE nº 147, de 09/06/2022, **DECIDE PELO ARQUIVAMENTO** do presente processo instaurado para apurar abandono de cargo cometido pela servidora GILVÂNIA PEREIRA DO NASCIMENTO, Identidade Funcional nº 34826653, Identidade nº 086/0398-3 - IFP, CPF nº 008834027-93, Professor DOC-I, na forma do § 2º do art. 52 do Decreto-Lei nº 220/1975.

Id: 2514689

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 03/10/2023

PROCESSO Nº SEI-390003/000181/2023 - Vinculação de Placa Particular - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-350099/003158/2023 - Vinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESATADO DE POLÍCIA MILITAR. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-350099/003159/2023 - Vinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESATADO DE POLÍCIA MILITAR. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-390003/000208/2023 - Desvinculação de Placa Particular - POLÍCIA FEDERAL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2514745

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 02.10.2023

PROCESSO Nº SEI-390002/002336/2023 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa IAGO BARBOSA DE SOUZA-ME (CNPJ 15.347.755/0001-34) no valor total de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), através de Dispensa de Licitação com base no Art. 24, Inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a contratação de empresa especializada para realização dos serviços de manutenção de níveis I, II e III nos extintores de incêndio dos tipos Gás Carbônico (CO₂), Pó Químico Seco (PQS), Espuma Mecânica (EM), Água Pressurizada (AP) e também manutenção nas Mangueiras de incêndio tipo II de 1 ½" e 2 ½", pertencentes ao acervo deste Órgão, na forma do Termo de Referência e da sua Errata.

Id: 2514843